



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO 206/2024

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº **206/2024**, PARA AQUISIÇÃO DE **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR**, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – FNDE PELO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA / BA, CELEBRADO COM A EMPRESA ON – HIGHWAY BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, Poder Executivo, CNPJ sob o nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, prédio, Nº 208, na cidade de Bom Jesus da Lapa / BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 206/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA e a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS/MG, cujo objeto é a aquisição de Ônibus Rural Escolar.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa signatária da Ata de Registro de Preços nº **08/2023**, em face do pregão Eletrônico nº **06/2023**, Contrato nº **206/2024**, cuja empresa possuía a razão social como On-Highway Brasil LTDA, passando a ser denominada a Razão Social como **IVG Brasil LTDA**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado, por analogia, no disposto do art. 136, III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136 – Registros não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a alteração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III – alterações na razão ou na denominação social do contratado.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº **206/2024**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Bom Jesus da Lapa – BA, 05 de fevereiro de 2024

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal